



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 28/07/22

Audriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0904, DE 28 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre a Concessão de afastamento ao servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos da Lei Complementar nº. 64/90;

CONSIDERANDO o Parecer nº 387/2022, da Procuradoria Geral do Município, bem como os documentos acostado ao Processo Administrativo nº 2022007427, favorável ao afastamento a título de desincompatibilização;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor público municipal **MAURICIO NAUAR CHAVES**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, do quadro de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento remunerado de suas funções para concorrer a cargo eletivo, a título de desincompatibilização nos termos da Lei Complementar Federal nº. 64/90, pelo período de **02 de julho de 2.022 a 02 de outubro de 2.022.**

Parágrafo Único. O servidor identificado no caput desse artigo deverá proceder com a entrega do Registro da candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, à Diretoria de Recursos Humanos do Município, no prazo de até 72 horas após o registro, bem como informar eventual impugnação da candidatura, sob pena de sofrer Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal